



EDITAL nº 04/2023-SRI/Ufes
de 24/03/2023

**Processo Seletivo Simplificado (PSS)
para contratação de professor-bolsista
para a Divisão de Línguas (DL) da SRI
Ação: “Idiomas para Fins Acadêmicos” (IFA) 2023**

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), por meio de sua Divisão de Línguas (DL), torna público o Edital relativo ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de professores-bolsistas, para atuar na ação “Idiomas para Fins Acadêmicos” (IFA), da DL/SRI.

1. Das informações gerais

1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS), regulado pelo presente Edital, é vinculado à DL/SRI, com a finalidade de selecionar professores-bolsistas que atuarão na capacitação em idiomas estrangeiros, para fins acadêmicos, destinada a estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Ufes.

1.2. Dentre as atividades da ação “Idiomas para Fins Acadêmicos” (IFA) está a oferta de cursos de idiomas a estudantes, professores e técnicos da Ufes com perfil para participar do processo de internacionalização da Universidade, visando prepará-los para experiências/atividades acadêmicas nesse processo.

1.3. A remuneração do candidato selecionado neste PSS será proveniente de recursos destinados à SRI, por intermédio da concessão de uma bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para bolsistas *graduandos*, e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para bolsistas *graduados* (alunos de pós-graduação da Ufes), inicialmente por 6 (seis) meses, dependendo da disponibilidade de recursos na Ufes, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

1.4. É oferecida **1 (uma)** vaga para ensino de língua inglesa neste Edital para graduandos e **1 (uma)** vaga para ‘cadastro de reserva’ para estudantes da pós-graduação em Letras ou Linguística.

1.5. O prazo de validade deste PSS é de um (1) ano, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da SRI (www.internacional.ufes.br), podendo, a critério da Ufes, ser prorrogado por igual período. A aprovação neste processo seletivo não garante a contratação, pois esta depende da disponibilidade de recursos na Ufes.



2. Das inscrições

2.1. As inscrições para a seleção de professores-bolsistas estarão abertas no período de **27 a 29 de março de 2023, até 18h**, sendo realizadas exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no seguinte link:

<https://forms.gle/YVtBpTfMjTUNBnV39>

ATENÇÃO: para acessar o formulário de inscrição é preciso fazer log-in com a *conta Google disponibilizada pela Ufes* – a mesma usada para acessar aulas virtuais, por exemplo.

2.2. Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do período estipulado acima e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital.

2.3. Os candidatos devem anexar, ao formulário eletrônico de inscrição mencionado acima, os seguintes documentos:

Obrigatórios:

- (a) cópia de RG e CPF (ou CNH que contenha esses dados);
- (b) cópia de comprovante de matrícula;
- (c) cópia de histórico acadêmico;
- (d) autodeclaração indicando disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do IFA, apresentadas em um quadro com dias da semana e horários específicos (**Anexo I**);
- (e) carta de intenções escrita em inglês, explicando o motivo pelo qual decidiu participar do PSS e descrevendo experiências com ensino de inglês, limitada a 1 (uma) página e de acordo com as características desse gênero textual;

Desejáveis:

- (f) resultado válido de exame de proficiência em língua inglesa, em nível equivalente ao C1 ou C2, conforme classificação do *Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas* (QECRL) – ou, no caso de o candidato não portar esse certificado, uma declaração de curso de inglês, na qual conste a carga horária cumprida pelo candidato e o nível de proficiência do curso - *a ser avaliada pela comissão de seleção*;
- (g) comprovação de experiência no ensino de língua inglesa, de preferência com foco no ensino de inglês para fins específicos;
- (h) certificados de cursos relativos a *software* de produtividade, tais como editor de textos, editor de planilhas eletrônicas e editor de *slides* (entre outros).



3. Do perfil do candidato

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo simplificado, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. Alunos da Ufes matriculados em curso de graduação de Licenciatura em Letras Inglês (a partir do terceiro período do curso).

3.1.2. Alunos da Ufes matriculados em programa de pós-graduação em Letras ou Linguística.

Quadro-Resumo das Vagas

Vaga	Qtde.	Requisito da Vaga	Experiência Desejável	Etapas
Língua Inglesa	1 (vaga regular)	Estudantes de graduação (Letras-Inglês) da Ufes	Ensino de inglês como língua estrangeira, com foco no ensino de inglês para fins específicos.	Análise Documental e Avaliação Didática
Língua Inglesa	1 (cadastro de reserva)*	Estudantes de pós-graduação (Letras ou Linguística) da Ufes	Ensino de inglês como língua estrangeira, com foco no ensino de inglês para fins específicos.	Análise Documental e Avaliação Didática

(*) mediante disponibilidade de recursos

4. Do processo seletivo

4.1. O PSS será desenvolvido nas seguintes etapas: (1) análise documental, de caráter *eliminatório*; (2) análise de carta de intenções escrita em inglês, de caráter *classificatório*; e (3) avaliação didática, de caráter *eliminatório e classificatório*. O PSS será realizado no formato on-line. Para identificação do candidato, é exigido que ligue sua câmera e microfone durante o PSS.

4.1.1. A análise documental consistirá da verificação dos documentos (obrigatórios e desejáveis) indicados no item 2.3 deste edital - os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição, de acordo com o formulário eletrônico de inscrição, serão eliminados.

4.1.2. A avaliação da carta de intenções redigida em inglês será avaliada a partir dos seguintes critérios: (a) Adequação ao gênero textual; (b) Coerência e coesão textual; (c) Estruturas gramaticais apropriadas; (d) Justificativa e argumentação (valor total de até 10 pontos).

4.1.3 A avaliação didática, valendo 10 pontos, consistirá da apresentação oral de um plano de aula em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a



proposta de cursos da Ufes para a ação IFA, que serão sorteados um dia antes dessa apresentação oral (vide **Anexo II**) – informações adicionais sobre essa apresentação oral (por exemplo, dia/horário) serão comunicadas aos candidatos - serão convocados para avaliação didática os 10 (dez) primeiros candidatos classificados; no caso de não preenchimento de todas as vagas, os demais candidatos também serão convocados, seguindo a classificação na primeira etapa.

4.2. O sorteio dos temas para a apresentação do plano de aula será feito no dia **31 de março de 2023**, em sala virtual, cujo link será divulgado aos candidatos que tiverem sua inscrição deferida; e as avaliações didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio dos temas.

4.3. A ordem de chamada para a realização das avaliações didáticas obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos cuja inscrição foi deferida.

4.4. Na data de realização da avaliação didática, e antes de seu início, o candidato deverá enviar cópia do plano de aula ao e-mail: idiomas.sri@ufes.br

4.5. A avaliação didática será realizada em sessão fechada, apenas para os membros da comissão de seleção.

4.5.1. Cada membro da comissão de seleção julgará (independentemente) a avaliação didática, dando suas notas individualmente, expressas em números numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A comissão de seleção julgará a avaliação didática considerando os seguintes critérios: (i) plano de aula [uma avaliação geral dos itens do plano, da coerência entre os objetivos da aula e o que está proposto no plano]; (ii) organização da aula; (iii) abordagem utilizada e seleção de conteúdo; (iv) adequação ao ensino de idiomas para fins acadêmicos; (v) conhecimento linguístico do candidato.

4.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção, acrescida da nota de análise documental.

4.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da avaliação didática ou da entrevista seja igual ou superior a **7 (sete)**, será considerado aprovado.

4.8. A comissão de seleção será constituída de, no mínimo, dois servidores (docentes e/ou técnicos) da Ufes.

5. Dos compromissos para participação na ação IFA

5.1. O candidato selecionado como professor-bolsista deverá atender aos compromissos a seguir, para participação na ação IFA:



5.1.1. Cumprir carga horária de dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sendo (aproximadamente):

- a) 3 (três) horas participando de formação pedagógica (presencial ou on-line), a ser ministrada pela Coordenação IFA;
- b) 14 (quatorze) horas de residência docente (planejamento e regência de aulas) com atendimento de: **1 (uma)** turma com 4 (quatro) horas semanais de aula para, no máximo, 20 (vinte) alunos por turma, no caso de **bolsistas graduandos**; OU **2 (duas)** turmas com 4 (quatro) horas semanais cada para, no máximo 20 (vinte) alunos, no caso de **bolsistas graduados (alunos de pós-graduação)**, no caso de vaga para 'cadastro de reserva';
- c) 3 (três) horas de tutoria (a distância) para participantes da ação IFA; OU para atendimento de outras demandas da ação IFA, tais como: oficinas, divulgação, palestras e outras atividades relacionadas ao processo de internacionalização da Ufes.

5.1.2 Não receber nenhuma outra bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

5.1.3 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TICs) e com ferramentas digitais disponibilizadas pela Ufes.

6. Atribuições do professor-bolsista

6.1. Para ser elegível ao recebimento de bolsa proveniente da SRI, o professor-bolsista deve cumprir atribuições na ação IFA, tais como:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução dos alunos nos cursos presenciais e/ou virtuais ofertados via IFA.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe os cursos presenciais e/ou virtuais e desenvolver materiais didáticos (e/ou atividades complementares) de ensino de língua específica, além de realizar atividades de tutoria.

6.1.3. Ministrando cursos virtuais ou presenciais (a depender da demanda) de línguas para membros da comunidade da Ufes elegíveis para atividades de internacionalização.

6.1.4. Participar de reuniões virtuais acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 3 (três) horas semanais, visando ao bom andamento das atividades IFA.

6.1.5. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais, no caso de bolsistas graduandos, com o máximo de 30 (trinta) alunos inscritos e participantes; OU, no caso de bolsistas graduados, 2 (duas) turmas de 4 (quatro)



horas semanais cada, com o máximo de 30 (trinta) alunos inscritos cada (vaga de cadastro de reserva).

6.1.6. Responder pelo atendimento à distância dos participantes de cursos virtuais (fora dos horários de aula) – até 3 (três) horas semanais para orientação de dúvidas em relação à língua estrangeira.

6.1.7. Prestar informações sobre os participantes (faltas, notas etc.) via Diário de Classe eletrônico/planilha, a ser mantido pelo professor-bolsista.

6.1.8. Prestar contas de suas atividades à Coordenação da ação IFA.

6.1.9. Zelar pela integridade do eventual uso de *logins* e senhas (para acessar sistemas da Ufes) e responsabilizar-se por eles e por mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.10. Participar do planejamento e execução de atividades de divulgação, relacionadas às ações do IFA.

6.1.11 Ser pontual e assíduo nas aulas semanais e enviar planos de aula com a devida antecedência para a coordenação IFA.

6.1.11. Preencher um relatório eletrônico/planilha mensal de atividades, conforme prazos definidos pela Coordenação IFA, como requisito para o recebimento da bolsa mensal.

6.2. O não cumprimento das atribuições indicadas nesta seção 6 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa mensal.

7. Dos resultados e recursos do processo seletivo simplificado

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **04 de abril de 2023** no site da Secretaria de Relações Internacionais da UFES (www.internacional.ufes.br).

7.2. Os recursos contra resultado preliminar podem ser apresentados entre 04 e 05 de abril de 2023, em formulário próprio (Anexo III) para o e-mail: **idiomas.sri@ufes.br**.

7.3. O resultado final deste PSS será divulgado no site da Secretaria de Relações Internacionais da UFES (www.internacional.ufes.br) no dia **06 de abril de 2023**.

8. Das disposições finais

8.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste PSS, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais



retificações e/ou alterações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras aqui estabelecidas.

8.2. O prazo de validade deste PSS é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final em página da Ufes na Internet, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição. A aprovação neste processo seletivo não garante a contratação, pois esta depende da disponibilidade de recursos na Ufes.

8.3. Não haverá comunicação individual dos resultados do PSS aos candidatos, cabendo única e exclusivamente ao candidato se informar a respeito do processo seletivo, nos canais de informação mencionados neste edital.

8.4. O candidato que seja Pessoa com Deficiência (PCD) deve informar sua condição/tipo de deficiência no formulário de inscrição, para que a SRI possa solicitar aos setores competentes a devida acessibilidade.

8.5. Não nos responsabilizamos por problemas de ordem técnica (por exemplo, falhas no computador, na conexão à internet, entre outras) que venham a dificultar e/ou impedir a inscrição e/ou participação de candidatos neste PSS.

8.6. A documentação dos candidatos que eventualmente for enviada à Comissão de Seleção fora dos prazos definidos neste edital não será aceita.

8.7. Candidatos aprovados neste edital, classificados além do limite das vagas, podem ser convocados futuramente para contratação, mediante disponibilidade de recursos.

8.9. A comissão de seleção deste PSS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

8.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Yuri Luiz Reis Leite
Secretário de Relações Internacionais da Ufes

Prof. Alessandro Rodrigues Meireles
Chefe da Divisão de Línguas da SRI



9. Cronograma

Etapa	Local	Data/Horário
Lançamento do Edital	Página da SRI/Ufes (internacional.ufes.br)	24 de março de 2022
Inscrições	Formulário eletrônico no link: https://forms.gle/YVtBpTfMjTUNBnV39	De 27 a 29 de março
Homologação das inscrições	Página da SRI/Ufes	30 de março
Sorteio do ponto para avaliação didática	Reunião virtual, em link a ser divulgado aos candidatos (vide Anexo II, sobre pontos)	31 de março, a partir das 8h (datas e horários podem ser alterados de acordo com o número de candidatos inscritos)
Processo Seletivo (avaliação didática)	Sala virtual, em link a ser divulgado aos candidatos	03 de abril, a partir das 8h (datas e horários podem ser alterados de acordo com o número de candidatos inscritos)
Divulgação do Resultado Preliminar	Página da SRI/Ufes	04 de abril
Interposição de Recursos	Preencher Anexo III deste edital e enviar para o e-mail: idiomas.sri@ufes.br	04 a 05 de abril
Decisão sobre Recursos	Página da SRI/Ufes	06 de abril
Divulgação do Resultado Final (após recursos)	Página da SRI/Ufes	06 de abril



ANEXO I

Modelo de Autodeclaração para Inscrição

Declaro, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo **Edital nº 04/2023-SRI/Ufes** que, caso seja selecionado para receber a bolsa de professor-bolsista, terei disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para me dedicar às atividades descritas neste edital, conforme apresentado no quadro* a seguir:

Dia/Hora	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Manhã						
Tarde						
Noite						

(*) Indicar seus horários específicos de disponibilidade, considerando a carga horária de 20h semanais. Por exemplo, segundas, das 7h às 12h, terças, das 18h às 20h, e assim por diante.

Vitória, _____ de _____ de 2023.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:



ANEXO II

Pontos a serem sorteados, para elaboração do plano de aula com foco em:

1. Produção oral (em língua inglesa) em contexto de internacionalização (exemplo: aula sobre como se preparar para realizar uma apresentação oral/palestra em congresso acadêmico)
2. Compreensão oral (em língua inglesa) em contexto de internacionalização (exemplo: aula sobre como se preparar para participar de uma palestra em evento acadêmico, na condição de ouvinte)
3. Compreensão oral (em língua inglesa) com foco em mobilidade acadêmica (exemplo: aula sobre como se preparar para atividades de intercâmbio acadêmico no exterior, com foco na compreensão auditiva)
4. Produção escrita (em língua inglesa) com foco em publicações acadêmico-científicas (exemplo: aula sobre como preparar um *abstract*)



ANEXO III

Modelo de Recurso

À Divisão de Línguas da SRI/Ufes,

Eu, _____ candidato/a do processo seletivo para o Edital nº **04/2023-SRI/Ufes**, venho, por meio deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você deseja que seja reconsiderado).

Vitória, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato